

PORTARIA N.º 728/2020, de 22 de Julho de 2020.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. NISLENE ROSA DE ARAUJO, portadora do CPF N.º 006.908.391-62 e RG n.º 3917416 DGPC/GO, (02) duas diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por motivo de duas viagens ao Município de Goiânia - GO, **“Para resolver assuntos referentes junto a OVG”, nos dias 22 e 23 de Julho de 2020.**

- A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 0263 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELANDIA, aos 22 dias do mês de Julho de 2020.

NISLENE ROSA DE ARAUJO
Gestora FMAS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 22/07/20 à 24/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças